

# Pauta cheia espera o fim das férias parlamentares

**Giselle Chassot**

Quando saíram em recesso, os parlamentares deixaram muito trabalho sobre as mesas e dentro das gavetas. Só no Congresso, pelo menos 64 projetos de lei, vetados total ou parcialmente pelo Presidente da República, já deveriam ter sido apreciados, mas ainda esperam pela decisão de deputados e senadores. São tantos vetos que já houve tentativa de articular uma votação super-rápida. Existe inclusive uma cédula com os vetos que já deveriam ter ido ao plenário e instruções para os parlamentares.

De acordo com a Constituição, um projeto vetado tem prazo de 30 dias (a contar da data do recebimento) para ser apreciado pelo Congresso (sessão conjunta da Câmara e do Senado). Para rejeitar um veto, é necessário maioria absoluta das duas Casas (252 deputados e 41 senadores). Se um projeto como o de política salarial, por exemplo, for vetado, ele deve ir para o fim da fila. Ou seja, deve ser apreciado depois de todos os outros que já estão em pauta.

Sem acordo de líderes para agilizar a votação do que já deveria ter sido votado, um novo veto presidencial pode demorar muito para ser apreciado. Na cédula preparada para agilizar os vetos emperrados, o primeiro ainda é da Era Collor. Trata-se de um projeto de 1990, que trata da extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e que sofreu um veto parcial e espera até hoje pela decisão do Congresso.

Um veto não pode ser "prejudicado", isso é, considerado inócuo. Ainda que não faça qualquer diferença, um veto presidencial precisa ser referendado ou derubado pelo Congresso. É o caso por exemplo de um projeto que dispõe sobre o plebiscito, que definiu a forma e o sistema de governo no País. o plebiscito já foi realizado mas o Congresso ainda não apreciou o veto parcial do presidente da República. Mesmo assim, a matéria não saiu da pauta de votações.

E esse não é o único. Existem vetos ao projeto que dispunha sobre as diretrizes orçamentária de 1992. O veto deveria ter sido apreciado até o dia 10 de outubro

de 1991. Está aguardando até hoje. Vale lembrar que a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 1994 já foi votada pelo Congresso.

Entre vetos totais e parciais, o Congresso pensa em votar tudo numa única sessão. Se houver acordo entre os líderes, os parlamentares receberão uma cédula com os vetos presidenciais (por enquanto, são 64 na cédula) e instruções. Ao lado de cada matéria de cada dispositivo vetado existem três quadros em branco. O parlamentar pode escolher entre sim, não e abstenção. Depois de preenchida, a cédula deve ser colocada em urnas. A apuração será feita pelo Prodasen. No final das instruções, um alerta para os parlamentares: "lembre-se de que os que não votam submetem-se à decisão dos que votam".

**Senado** — Além de apreciar vetos presidenciais os parlamentares, principalmente os senadores, têm projetos importantes para votar. A pauta do Senado está cheia de projetos polêmicos. Entre eles, a controversa Lei das Propriedades Industriais, mais conhecida como Lei das Patentes.